

Em atenção ao artigo 3º do referido Ato Normativo, fica estabelecido abaixo o número de Promotores de Justiça necessário para assegurar atendimento adequado e ininterrupto das atividades institucionais em cada área especializada do plantão judiciário da Capital.

Havendo mais interessados do que o número estabelecido para cada dia de plantão, será observado o critério da antiguidade na inscrição.

Tendo em vista que não haverá Promotores de Justiça substitutos em quantidade necessária para preenchimento do quadro de membros a serem designados nos plantões judiciários em todo o Estado, AVISA, que, em não havendo Promotores de Justiça Titulares interessados em número suficiente para permitir o adequado atendimento de atividades institucionais, a Procuradoria-Geral de Justiça designará livremente dentre aqueles (incluindo os afastados do cargo com prejuízo de suas atribuições para assumir função ou assessoria) que não manifestaram interesse ou não obtiver indicação para o dia cujo interesse foi manifestado, segundo aplicação do critério acima referido (artigo 3º do Ato 765/2013-PGJ, de 20-03-2013). Para referido fim, as designações ocorrerão de modo a que todos os Promotores de Justiça da Capital participem do plantão respectivo.

Cível – 2
Criminal – 10
Infância e Juventude – 2
Militar - 1

nº 317/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a edição do Ato nº 765/2013-PGJ, de 20 de março de 2013 e,

CONSIDERANDO o elevado número de cargos vagos especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (mais de 70 aposentadorias até o presente momento);

CONSIDERANDO o reduzido número de Promotores de Justiça substituindo, em vista das movimentações já realizadas e programadas para o ano de 2019 e a previsão de término do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público no ano de 2020;

AVISA aos Promotores de Justiça do Interior interessados em participar do Plantão Judiciário previsto no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, que deverão se manifestar junto ao Secretário Executivo da respectiva Sede de Circunscrição, o qual deverá, até o dia 06 de setembro de 2019, via e-mail (designa@mpsp.mp.br), informar à Procuradoria-Geral de Justiça – Assessoria de Designações os nomes dos interessados, para fins de designação.

Em atenção ao artigo 3º do referido Ato Normativo, fica estabelecido abaixo o número máximo de Promotores de Justiça que poderão ser designados para cada dia de plantão. Fica facultado aos Promotores de Justiça de cada Circunscrição Judiciária indicar número menor, desde que suficiente para assegurar atendimento adequado e ininterrupto das atividades institucionais em cada uma das Circunscrições Judiciárias.

Havendo mais interessados do que o número máximo estabelecido para cada dia, será observado o critério da antiguidade.

Tendo em vista que não haverá Promotores de Justiça substitutos em quantidade necessária para preenchimento do quadro de membros a serem designados nos plantões judiciários em todo o Estado, AVISA, que, em não havendo Promotores de Justiça Titulares interessados em número suficiente para permitir o adequado atendimento de atividades institucionais, a Procuradoria-Geral de Justiça designará livremente dentre aqueles (incluindo os afastados do cargo com prejuízo de suas atribuições para assumir função ou assessoria) que não manifestaram interesse ou não obtiver indicação para o dia cujo interesse foi manifestado, segundo aplicação do critério acima referido (artigo 3º do Ato nº 765/2013-PGJ, de 20 de março de 2013). Para referido fim, as designações ocorrerão de modo a que todos os Promotores de Justiça da Circunscrição participem do plantão respectivo.

Considerando a publicação Nº 334/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de 2 de setembro de 2019, faz-se necessário a retificação do presente aviso, a saber

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS - 3
2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO BERNARDO DO CAMPO - 2

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SANTO ANDRÉ – 2
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - OSASCO - 3
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JUNDIAÍ – 2
6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA-BRAGANÇA PAULISTA - 2

7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOJI MIRIM – 1
8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – CAMPINAS - 2
9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIO CLARO – 1
10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – LIMEIRA - 2

11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA-PIRASSUNUNGA - 1
12ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO CARLOS – 1
13ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ARARAQUARA - 2
14ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BARRETOS – 2
15ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CATANDUVA – 1
16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO - 2
17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - VOTUPORANGA - 1
18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – FERNANDÓPOLIS - 1
19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SOROCABA – 2
20ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITU - 2
21ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - REGISTRO - 1
22ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPETINGA - 2
23ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BOTUCATU - 1
24ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AVARÉ - 1
25ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – OURINHOS - 1
26ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS - 1
27ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PRESIDENTE PRUDENTE

TE – 1
28ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PRESIDENTE VENCESLAU - 1

29ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - DRACENA - 1
30ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - TUPÃ - 1
31ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MARÍLIA - 1
32ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU - 2
33ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ - 1
34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PIRACICABA - 2
35ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – LINS - 1
36ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ARACATUBA - 2
37ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ANDRADINA - 1
38ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - FRANCA – 1
39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - BATATAIS - 1
40ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITUVERAVA - 1
41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO - 3
42ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JABOTICABAL - 1
43ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CASA BRANCA - 1
44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARULHOS - 2
45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOJI DAS CRUZES - 2
46ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 2

47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ - 2
48ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - GUARATINGUETÁ - 1
49ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPEVA - 1
50ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 1

51ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - CARAGUATATUBA - 2
52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - ITAPECERICA DA SERRA - 2

53ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AMERICANA - 2
54ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - AMPARO - 1
55ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - JALES - 1
56ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITANHAÉM – 1 (República por necessidade de retificação – doe de 16/08/2019)

Aviso de 4-9-2019 nº 358/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados, cujas férias constam da escala do mês de **NOVEMBRO**, que deverão confirmar, através do SIS MP-INTEGRADO - RH DIGITAL, impreterivelmente até o dia 16-09-2019, o propósito de gozã-las, observando-se que a AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO ACARRETERÁ O INDEFERIMENTO DO GOZO, que ficará para outra oportunidade. Ressalta, outrossim, que devem ser observadas as orientações constantes do Aviso 312/2019-PGJ. Por fim, não há necessidade de confirmação do gozo das férias para aqueles que já formalizaram requerimento via RH Digital.

30 DIAS:

Claudia Ferreira Mac Dowell; Fabiana Lima Vidal Rio; Fernanda Peixoto Cassiano; Gabriella Lanza Passos; Giovana Corazza Nunes Cortez; Joacil da Silva Cambui; Joao Carlos de Moraes; Juliana Montezuma Lacerda; Lais Fernanda Silva; Maria Claudia Cruz de Oliveira; Marina França Faria Pestana; Monize Flavia Pompeu; Reinaldo Iori Neto; Vera Lucia Acayaba de Toledo

15 DIAS:

Angélica Ramos de Frias Sigollo (16 a 30)
Carmen Lucia Pantaleao de Mello Cornacchioni (1 a 15)
Elaine Taborda de Avila (16 a 30)
Fernanda Queiroz Karan Franco (16 a 30)
Ivan Carneiro Castanheiro (1 a 15)
Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto (1 a 15)
Luiz Fernando Garcia (16 a 30)
Nilza Pinheiro Chaim (1 a 15)
Patricia Simoes de Castro (1 a 15)
Renata Calazans Nasraui (16 a 30)
Renata Pires Smith da Silva (1 a 15)
Ricardo Manuel Castro (1 a 15)
Sandra Diogo Teixeira (16 a 30)
Avisos de 5-9-2019
nº 362/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral a suspensão do expediente no período de 03 a 13-09-2019 na Promotória de Justiça de Piquete, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na aludida Promotória de Justiça, nas referidas datas, tendo em vista a execução de obras emergenciais no prédio, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição de Guaratinguetá. (Pt. 71.900/2019)
Nº 363/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, publica, para conhecimento geral, a atual composição da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Ato Normativo 246/2000-PGJ.

COORDENADOR:

ZENON LOTUFO TERTIUS, Promotor de Justiça Assessor – Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional.

MEMBROS:

JOSÉ LUIZ ABRANTES – Procurador de Justiça Aposentado; ADRIANA HELENA FONSECA PEREIRA, Oficial de Promotória I, representante da Área Administrativa (Departamento de Administração);

ELAINE CRISTINA MATHEUS, Oficial de Promotória I, representante da Área Jurídica – Primeira Instância (Central de Inquéritos Policiais e Processos);

JIANI MARQUES DA SILVA, Oficial de Promotória Chefe, representante da Área Jurídica – Segunda Instância (Procuradoria Cível);

NELSON CESAR SILVA, Analista de Promotória I, representante da Área de Informática (CTIC);

RAQUEL OLIVEIRA MELO, Auxiliar de Promotória I - Administrativo, representante da Área de Arquivo (Documentação e Divulgação);

RAPHAEL DE MATOS RODRIGUES, Analista de Promotória II, representante da Área de Informáticas (Centro de Gestão Estratégica); e

RENATA TIEMI YAMAMOTO WATANABE, Analista de Promotória I – Bibliotecário, representante da Área de Arquivo (Documentação e Divulgação). (Protocolado 77.234/1998)

nº 364/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA que está disponível no endereço http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Subprocuradoria_Politicas_Criminais o link do formulário para revisão e atualização do Manual de Atuação Funcional.

Avisa, outrossim, que as sugestões e/ou dúvidas, registradas no referido formulário, poderão ser encaminhadas pelos membros, servidores e estagiários da Instituição, no período de 6 de setembro a 6 de outubro de 2019.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Portaria do Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional de 3-9-2019

Designando a servidora Milene Bettoni Ballalai Swenson, Oficial de Promotória Chefe, integrante da Comissão Permanente de Evolução Funcional da Área Regional de Bauru para, sem prejuízo de suas normais funções, participar de Visitas Ordinárias, previstas no art. 121, do Ato (N) 1.035/2017 – PGJ, de 25-07-2017, c.c. o art. 16, § 1º, do Ato (N) 1.056/2017 – PGJ, de 31-10-2017, a serem realizadas no dia 29/8/2019 nas Promotorias de Justiça de Borborema e Pirajui.

Diretoria-Geral

Despachos do Diretor-Geral de 30-8-2019

Indeferindo os pedidos de Rita Assumpção, Promotor de Justiça, como estagiária junto a Empresa Noronha Advogados, referente ao período de 3/2/97 a 30/9/98, por não atender o dispositivo do assento CPJ 53/96. Indeferindo também, o tempo como estagiária prestada ao Tribunal de Justiça referente ao período de 2/6/98 a 12/8/98, por estar acumulado ao período anteriormente averbado, conforme Despacho publicado no D.O. de 18/9/2010;

Homologo a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Décio José da Silva, CPF. 048.443.878-63; Rayssa Braga Nascimento, CPF. 096.906.376-81; Daniela Nascimento Neves, CPF. 380.471.988-07; Carla Renata de Freitas Gomes, CPF. 343.306.358-36;

Homologo a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Luiza Santos de Jesus, CPF. 133.854.048-35; Silmara Elaine Grozza, CPF. 226.323.058-02; Manuel Moreno Ruiz Poveda, CPF. 235.091.748-79; Cicero Faria de Almeida, CPF. 002.976.208-19; Fabiana Egidio Tedeschi, CPF. 326.265.108-74.

PORTARIA 140/2019 - DG/MP, 28-8-2019

Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato 083/2019, Processo 346/2019 – DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Distribuidora de Água Santana Ltda. – ME.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor Lucas de Freitas Cardozo, Oficial de Promotória Chefe, R.G. 15.690.509-7, Matrícula 3.599 e a Senhora Hellen Pirana, Oficial de Promotória I, R.G.

35.198.962-6, Matrícula 9.639, para que acompanhem a execução do Contrato supra, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, na quantidade mensal estimada de 50 (cinquenta) garraões, totalizando 600 (seiscentos), durante o período contratual de 12 (doze) meses, destinados a atender às necessidades das Promotorias de Justiça de Sumaré (35 galões mensais) e Hortolândia (15 galões mensais), estando o primeiro indicado responsável pela fiscalização na Promotira de Justiça de Sumaré, e a segunda indicada responsável pela fiscalização na Promotória de Justiça de Hortolândia.

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados os Senhores Eduardo de Marco, Oficial de Promotória I, R.G. 34.996.896-2, Matrícula 7.016 e Fábio Pauluci Vidal, Oficial de Promotória I, R.G. 27.628.057-X, Matrícula 4.284, para cumprir o disposto no artigo anterior, nas Promotorias de Justiça de Sumaré e Hortolândia, respectivamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 141/2019 - DG/MP, 30-8-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 075/2019, Processo 275/2018 – DG/MP – Apartado 01, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa M.A.T. Justino Persianas – ME.

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º-Designar a Senhora Andréa Aparecida Dudena Gregório, Assessora do MP, R.G. 14.263.845-6, Matrícula 5334, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem como objeto o fornecimento e instalação de persianas em Unidades da Instituição localizadas na Capital e Municípios do Estado de São Paulo de até 150km da Capital.

Artigo 2º-No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Alessandra Marchi Macedo, Diretora de Área do MP, R.G. 18.935.481, Matrícula 2191, para que cumpra o disposto no artigo anterior

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 142/2019 - DG/MP, 30-8-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 076/2019, Processo 275/2018 – DG/MP – Apartado 02, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Persi Anil Comércio e Serviços EIRELI – ME.

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º-Designar a Senhora Andréa Aparecida Dudena Gregório, Assessora do MP, R.G. 14.263.845-6, Matrícula 5334, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem como objeto o fornecimento e instalação de persianas em Unidades da Instituição localizadas em Municípios do Estado de São Paulo com distâncias de 151 a 350km e de 351 a 760km da Capital.

Artigo 2º-No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Alessandra Marchi Macedo, Diretora de Área do MP, R.G. 18.935.481, Matrícula 2191, para que cumpra o disposto no artigo anterior

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 143/2019 - DG/MP, 3-9-2019

Designa servidores para acompanhar a execução do Contrato 056/2017, Processo 183/2017 – DG/MP (Apartado 01) e (Apenso 016/17-CE), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º-Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanharem a execução do contrato acima indicado, que tem por objeto a locação de 13 (treze) equipamentos reprográficos digitais em preto e branco com função copiadora, impressora e scanner, para atender a diversas Unidades da Instituição localizadas na Capital.

Titulares:

1. Juliana Queiros de Castro, Assessora do MP, R.G. 5.276.497, Matrícula 4336 (Escola Superior do Ministério Público);

2. Ivanir Alves Moreira, Auxiliar de Promotória I, R.G. 23.985.659-4, Matrícula 2156 (Subárea de Reprografia).

Artigo 2º-No impedimento legal das primeiras indicadas, ficam designados os servidores abaixo para cumprir o disposto no artigo anterior:

1. Maurício Rodrigues dos Santos Neto, Oficial de Promotória I, R.G. 21.691.433-4, Matrícula 000.012 (Escola Superior do Ministério Público);

2. Inez Costa de Oliveira Neves, Auxiliar de Promotória I, R.G. 15.216.477-7, Matrícula 8338 (Subárea de Reprografia).

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 074/2019-DG/MP, publica no D.O. de 28-05-2019, no artigo 1º, item “1” dos titulares, retroagindo seus efeitos à data de 28-08-2019.

Portaria 144/2019 - DG/MP, 3-9-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 077/2019, Processo 348/2019-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Distribuidora Formosa Ltda. – ME.

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º-Designar o Senhor Fabrício Guerra Soares, Oficial de Promotória I, R.G. 29.145.460, Matrícula 3082, para acompanhar a execução do contrato supra, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural, sem gás, na quantidade mensal estimada de 2101 (dois mil cento e um) garraões, totalizando 6303 (seis mil trezentos e três) garraões, durante o período contratual de 90 (noventa) dias, a serem entregues periodicamente nos endereços das diversas Unidades dessa Instituição nesta Capital e na Grande São Paulo.

Artigo 2º-No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Paulo Celio Pretti, Oficial de Promotória Chefe, R.G. 18.493.594-5, Matrícula 3984, para que cumpra o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

Portaria 145/2019 - DG/MP, 3-9-2019

Designa servidoras para que acompanhem a execução da Carta-Contrato 078/2019, Processo 345/19, celebrada entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Termitek Engenharia e Consultoria em Controle de Pragas Ltda. - EPP.

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Erika Sola, R.G. 22.567.392-7, C.P.F. 248.327.918-00, Oficial de Promotória Chefe, Matrícula 3.286, para que acompanhe a execução da carta-contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de serviços de descupinização, nas dependências do Edifício Treze de Maio – Gabinete dos Procuradores e Escola Superior do Ministério Público do Estado

de São Paulo, situados na Rua Treze de Maio, 1.259, Bela vista, São Paulo.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Juliana Queiroz de Castro, R.G. 5.276.497, C.P.F. 053.116.606-60, Assessora do MP, Matrícula 4.336, para que cumpra o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

Portaria 147/2019 - DG/MP, 3-9-2019

Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato 071/2019, Processo 061/2018-FED, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa AMR Consultoria Informática Serviços e Soluções Ltda.

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor Oswaldo de Caprio Filho, C.P.F. 084.156.228-80, Assessor do MP, Matrícula 4.669, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de computadores de rede (switch).

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Daniel de Lara Almeida, C.P.F. 266.726.408-86, Analista de Promotória I, Matrícula 6.901, para que cumpra o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

Portaria 148/2019 - DG/MP, 4-9-2019

Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato 69/2019, Processo 324/19, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Lindágu de Piracicaba Distribuidora de Águas Minerais Ltda. – ME.

O Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Elaine Brigatto, R.G. 14.098.656-X, Oficial de Promotória I, matrícula 4.059, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em garraões de vinte litros, na quantidade mensal estimada de cento e trinta, por um período de doze meses, totalizando mil quinhentos e sessenta garraões, para atender às necessidades das Promotorias de Justiça de Piracicaba, Brotas e São Pedro.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Miriã Lemos da Fonseca, R.G. 48.302.530-X, Auxiliar de Promotória I, matrícula 7.942, para que cumpra o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 5-9-2019

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Sonia Ferreira da Silva, RG. 28.753.998-2, nomeada para o cargo de Oficial de Promotória I, conforme publicação no D.O. de 17/7/2019, o prazo para posse no referido cargo por 15 dias.

Área Regional de Ribeirão Preto

Portaria do Diretor, de 4-9-2019

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Juliana Pinho Domiciano, RG. 21.674.794-6, nomeada para o cargo de Oficial de Promotória I, conforme publicação no D.O. de 24/8/2019, o prazo para posse no referido cargo por 15 dias.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEA/ESMP n. 36/2019 - Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-Setor de Eventos

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, COMUNICA aos interessados que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em parceria com o Consulado Geral Britânico em São Paulo promoverá o evento “**Debates sobre boas práticas disruptivas no combate à pirataria digital: a experiência britânica aplicada no Brasil**”, na cidade de São Paulo, no auditório da ESMP, com **transmissão ao vivo pela internet**, conforme programação que segue:

Dia 11-09-2019 (quarta-feira), das 9h às 13h

Local: Auditório da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo